Resolução nº : 4099/99
Protocolo nº : 467730/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PARANAGI DE SERTANEJA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PARANAGI DE SERTANEJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PARANAGI DE SERTANEJA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA